

Beneficiários passam a ter acesso aos dados cadastrais de contratos inativos

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) atualizou a ferramenta Comprova, que permite aos beneficiários o acesso aos seus dados cadastrais enviados pelas operadoras à ANS. Com a atualização, o beneficiário terá acesso a todas as contratações de plano de saúde, sejam ativas (já disponíveis anteriormente) ou inativas. Mesmo os beneficiários que não estão mais vinculados a nenhum plano de saúde poderão verificar os dados de contratações anteriores.

Acessando a página do Comprova, além da consulta, os consumidores podem emitir ou validar um comprovante com os dados cadastrais para cada plano de saúde com o contrato ativo e inativo que possuam.

Por lei, os planos de saúde são obrigados a fornecer à ANS informações do beneficiário, tais como: nome completo, data de nascimento, nome completo da mãe, nº do CPF e nº do Cartão Nacional de Saúde (CNS), assim como dados relativos ao plano de saúde contratado.

Sobre o Comprova

Desde fevereiro de 2021, os beneficiários de planos de saúde podem consultar seus dados cadastrais, acessando uma conta única do Governo Federal, disponível no endereço <http://acesso.gov.br>.

A consulta ao Comprova já estava disponível no portal da reguladora, mas passou a ser feita por meio da conta única do Governo Federal como forma de aperfeiçoar a segurança dos dados e atender às medidas relativas à proteção de dados preconizadas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A iniciativa também é fruto das ações da Agência no projeto institucional de Transformação Digital, na linha de integração com login único do governo, visando a simplificação dos acessos.

Como acessar seus dados:

1. Acesse o <https://www.ans.gov.br/COMPROVA>;
2. O sistema verificará se o usuário está autenticado, em caso negativo, será redirecionado para a página <http://acesso.gov.br>;
3. Após a identificação do usuário, o COMPROVA identifica os planos ativos do consumidor, que poderá visualizar os dados cadastrais junto à operadora e os dados do seu plano de saúde;
4. Caso alguma informação esteja incorreta, o consumidor poderá entrar em contato com a operadora e solicitar a correção.

Fonte: ANS, em 03.05.2021.